

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial titular
 cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 41583

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 40, Quadra 24, Lote nº0124, situado na **VILA RESIDENCIAL A-1**, nesta Cidade, Município e Comarca, / sem benfeitorias, com a área de 664,97m², com os limites e confrontações seguintes:--Norte, medindo 33,19ms, rumo 86°56'SE, com a Rua/ numero 156; Leste, medindo 20,42ms, rumo 03°07'SW, com o lote nº144; Sul, medindo 32,51ms, rumo 86°20'NW, com o lote nº071; e, a Oeste, / medindo 20,08ms, rumo 01°10'NE, com a Rua nº153.--. Havido pela matrícula nº38.186, Livro nº2, deste Ofício. O referido é verdade. / Foz do Iguaçu, **06** de dezembro de 1990.....

PROPRIETÁRIA:-- UNIÃO FEDERAL.....

AV-01/ 41583 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício, foi cedido em área maior, em favor da **ITAIPÚ BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília-Brasil e Assunção-Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.395.988/--0001-35, por Contrato por Cessão sob o **REGIME DE AFORAMENTO**, assinado entre as partes na Cidade de Curitiba-Pr, em data de 1º de junho de 1983, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O R-01 da matrícula/ nº7.148, do Lº02, foi efetuado em 20/06/83. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, **06** de dezembro de 1990.....

AV-02/ 41583 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datadas de 21/08/87 e CNDs. do IAPAS. sob nºs627766 e 627764, Série B, expedidas pela agência desta Cidade, que ficam arquivados neste ofício sob nº90/1080, **foi edificado no imóvel da presente uma construção em madeira para fins residencial com a área total construída de 119,41 m². C - 50 VRC.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu **06** de dezembro de 1990.....MLG

AV-03/ 41.583 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto - lei nº 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2156VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005....MLG

MATRÍCULA Nº
41583

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-04/ **41.583** - (Prot. 91.468 - 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília - DF e Assunção - Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto - lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-----MLG

Ⓢ

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente **FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 05/10/2005

SEGUE

LIVRO
02

MATRÍCULA
41.583

RUBRICA

FICHA
02

CONTINUAÇÃO

AV-05/41.583:- (Protocolo 108083 - em 28/09/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, CND/INSS sob nº108442009-14025030 e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 31 de julho de 2009, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2009/3118, **FOI DEMOLIDA A BENFEITORIA COMPOSTA POR uma construção em madeira para fins residencial com a área de 119,41m²**, que existia sobre o imóvel da presente. Isento de Funrejus de acordo com a Lei nº12.216, de 15/07/98, Art. 3º, VII, letra "a" e Prov. 60 item 16.6.8.1. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2009.c/m. -.-.-.JT/.

AV-06/41.583:- (Protocolo 135930 - em 23/05/2014) **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA -**

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2014/2164, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **06.5.40.24.0124-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 98,91/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2014.-.-.-.-.-MLG

AV-07/41.583:- (Protocolo 135930 - em 23/05/2014) - **DENOMINAÇÃO DE RUA -**

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2014/2164, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Sagui**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 98,91/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2014.-.-.-.-MLG

R-08/41.583:- (Protocolo 135930 - em 23/05/2014) - **COMPRA E VENDA -**

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **RODRIGO BIANCO**, analista de sistema, com inscrição no CPF/MF sob nº 024.228.669-05, CNH 02623406696 DETRAN/PR e Documento de Identificação sob nº 5.058.557-3-SESP-PR, casado em 29/12/2001, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **HELOISA CEZARINO MARTINS BIANCO**, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.991.159-03 e Documento de Identificação sob nº 7.817.953-8-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Raposo, nº 350, Apto. 301, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 035 do livro nº 0843-No, em data de 21 de maio de 2014, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **CONDIÇÕES - R\$ 50.460,00** declara a vendedora já ter recebido por meio de depósito em conta bancária e a quantia de R\$ 36.540,00 correspondente a 42% do valor total do imóvel, através de crédito que o referido comprador detinha com a outorgante ITAIPU, referente a indenização do mesmo pela interrupção da cessão não onerosa de moradia, conforme aditamento nº 02. Que o comprador compromete-se a respeitar o prazo de carência de 30 (trinta) meses para poder vender, ceder ou prometer a cessão de direitos, domínio, uso ou posse do imóvel objeto da presente, sob pena de restituição da outorgante ITAIPU no valor de R\$ 36.540,00 correspondente a indenização acima mencionada, atualizada a acrescida de juros de 1% ao mês. Demais condições constantes da escritura que não oneram o imóvel. Transmitente(s): **ITAIPU BINACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.395.988/0001-35, entidade constituída nos termos do Artigo III do tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a

SEGUIE

República do Paraguai, em 26/04/1973, com sede na Avenida N/2, Edifício CA-01 da Petrobrás, Setor de Autarquias Norte, rua Comendador Araujo 551, na cidade de Brasília-DF, representada pelo Sr. Henrique Marcos da Cruz - CPF. 596.765.747-91 qualificado na escritura. As certidões de feitos ajuizados; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS, conforme constam da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- **D.A.M. nº 100005615790614-6 - ITBI nº 71770**, recolhida em data de **15/01/2014**, no valor de **R\$ 3.984,00**, sobre a avaliação de **R\$ 199.200,00**, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº 2014/2164). Emitida a DOI. C-R\$ 676,99/4.312 VRC + R\$ 3 de Funarpen + R\$ 1,57 de Prenotação + R\$ 4,4 de Arquivamento / Funrejus-R\$ 398,40. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2014.-.-.-MLG

AV-09/41.583:- (Protocolo 136374 - em 16/06/2014) - **CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO ITAIPU** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Declaração datada de 16 de junho de 2014, expedida pela Justiça Federal, onde o proprietário da presente é liberado da condição imposta na venda, **FICANDO CANCELADA A CONDIÇÃO CONSTANTE DO R-08 DA PRESENTE**. (Arq. nº2014/2308). C-R\$ 338,50/2.156 VRC + R\$ 3 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2014.-.-.-MLG

R-10/41.583:- (Protocolo 136826 - em 15/07/2014) - **COMPRA E VENDA - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **IVALDO FREIBERGER**, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 160.906.839-49, CNH 00461796047 DETRAN/PR e Documento de Identificação sob nº 1675215-0-SESP-PR, casado em 20/03/1982, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 23.081 do Livro nº 03, Serviço Registral e Notarial de Cafelândia-PR, com **MARIA LUCIA CABRAL FIEKER FREIBERGER**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tarobá, nº 1005, Centro, nesta cidade, por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 144 do livro nº 0846-N, em data de 18 de junho de 2014, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, não havendo condições que onerem o imóvel. Transmitente(s): **RODRIGO BIANCO**, analista de sistema, com inscrição no CPF/MF sob nº 024.228.669-05, CNH 02623406696 DETRAN/PR e Documento de Identificação sob nº 5.058.557-3-SSP-PR, e sua mulher **HELOISA CEZARINO MARTINS BIANCO**, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 033.991.159-03 e Documento de Identificação sob nº 7.817.953-8-SSP-PR, casados em 29/12/2001, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Raposo, nº 350, Apto. 301, Centro, nesta cidade. Foram apresentadas: Certidões de feitos ajuizados, expedida pelo Cartório do Distribuidor Público Estadual, Federal e do Trabalho, todas em nome dos vendedores. Apresentaram a **D.A.M. nº 936799-3 - ITBI nº 75613**, recolhida em data de **15/07/2014**, no valor de **R\$ 5.312,00**, sobre a avaliação de **R\$ 265.600,00**, Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal e a Guia de Funrejus, recolhida pelo Tabelião no valor de **R\$531,20**, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2014/2672**. Emitida a DOI. C-R\$ 676,99/4.312 VRC + R\$ 3 de Funarpen + R\$ 1,57 de Prenotação + R\$ 1,10 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2014.-.-.-SMB/.

CONTINUAÇÃO

AV-11/41.583:- (Protocolo 137404 - em 13/8/2014) - **AVERBAÇÃO DE RG** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/PR, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2014/3097, a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sra. MARIA LUCIA CABRAL FIEKER FREIBERGER passa a ser portadora da **Cédula de Identidade RG nº 4524120-3-SESP/PR-C-R\$ 98,91/630 VRC + R\$ 3,00 de FUNARPEN**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2014.-DNV/

AV-12/41.583:- (Protocolo 137404 - em 13/8/2014) - **AVERBAÇÃO DE CPF** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Cópia Autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN/PR, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2014/3097, a proprietária do imóvel da presente matrícula, Sra. MARIA LUCIA CABRAL FIEKER FREIBERGER passa a ser portadora do **CPF/MF nº 045.658.309-22**. C-R\$ 98,91/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2014.-DNV/

R-13/41.583:- (Protocolo 137404 - em 13/8/2014) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR - SP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.414.067/0001-60, entidade cooperativa de responsabilidade limitada por prazo indeterminado, com sede na Rua Paraguai, nº 1407, na cidade de Medianeira-PR, conforme **Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº B46530816-1**, emitida nesta cidade, em data de 12 de agosto de 2014, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento final para o dia 12 de agosto de 2015. Taxa mensal de juros (%): 0,810000; Taxa anual de juros (%): 10,164934; Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Emitente: **CONSTRUTORA TEMAX LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.089.302/0001-02, empresa de direito privado, com sede na Rua Souza Naves, nº 4140, na cidade de Cascavel-PR. Avalista: **IVALDO FREIBERGER**, administrador, com inscrição no CPF/MF sob nº 160.906.839-49 e Documento de Identificação sob nº 1675215-0-SESP-PR, casado em 20/3/1982, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 23.081 do Livro nº 03, Serviço Registral e Notarial de Cafelândia-PR, com **MARIA LUCIA CABRAL FIEKER FREIBERGER**, administradora, com inscrição no CPF/MF sob nº 045.658.309-22 e Documento de Identificação sob nº 4524120-3-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tarobá, nº 1005, centro, nesta cidade. Intervenientes Garantidores: **IVALDO FREIBERGER** e sua esposa **MARIA LUCIA CABRAL FIEKER FREIBERGER**, supra qualificados. Demais condições constantes da Cédula. (Registro nº 14.871, do Livro nº 03 - Auxiliar). C-R\$ 338,50/2.156 VRC. FUNREJUS R\$ 800,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2014.-DNV/

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

SEGUE

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (fidei Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 14/8/2014

OFICIAL

OFICIAL

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
ESCREVENTES
 José Teixeira
 Marcos Luiz Galeazzi
 Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
eMD10 . D499z . a5DOS -
EKmvj . ECou
Valide este selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA ANTONIO RAPOSO, 368
 CENTRO
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO AUXILIAR

14.871
 MATRÍCULA Nº

FICHA

001

LIVRO 03

RUBRICA

(Protocolo nº 137404 - em 13/08/2014) - **CCB - CONSTA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 40, Quadra 24 (vinte e quatro), Lote 0124 (cento e vinte e quatro, situado na **VILA RESIDENCIAL A-1**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 664,97m² (seiscentos e sessenta e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados), que encontra-se devidamente matriculado sob nº 41.583, do Livro nº 02, deste Ofício.-

DENOMINAÇÃO DE CÉDULA: Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº B46530816-1.-

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).-

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Cascavel - PR, 12 de agosto de 2014.-

JUROS: Constantes da cédula.-

PRAÇA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO: Cascavel - PR, 12 de agosto de 2015.-

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR - SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.414.067/0001-60, entidade cooperativa de responsabilidade limitada por prazo indeterminado, com sede na Rua Paraguai, nº 1407, na cidade de Medianeira-PR.-

EMITENTE: CONSTRUTORA TEMAX LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.089.302/0001-02, empresa de direito privado, com sede na Rua Souza Naves, nº 4140, na cidade de Cascavel-PR.-

AVALISTA: EVALDO FREIBERGER, administrador, com inscrição no CPF/MF sob nº 160.906.839-49 e Documento de Identificação sob nº 1675215-0-SESP-PR, casado em 20/3/1982, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 23.081 do Livro nº 03, Serviço Registral e Notarial de Cafelândia-PR, com **MARIA LUCIA CABRAL FIEKER FREIBERGER**, administradora, com inscrição no CPF/MF sob nº 045.658.309-22 e Documento de Identificação sob nº 4524120-3-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tarobá, nº 1005, centro, nesta cidade.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: EVALDO FREIBERGER e sua esposa MARIA LUCIA CABRAL FIEKER FREIBERGER, supra qualificados. Demais condições constantes da cédula. C-R\$98,91/630VRC + R\$ 3,00 de FUNARPEN + R\$ 1,57 de Prenotação + R\$ 1,10 de Arquivamento. FUNREJUS R\$ 800,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2014.-DNU/

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
 O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, «Data formatada abreviada»

OFICIAL

OFICIAL

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
ESCREVENTES
 José Teixeira
 Marcos Luiz Galeazzi
 Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
 eMD1T . E8i9z . FthRD - L9P9d .
 LAoD

Valide este selo em
<http://funarpen.com.br>

14.871

MATRÍCULA Nº